

PORTARIA N° 222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/09/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de elaboração do regulamento interno do Campus Umuarama sobre atividades complementares para os cursos técnicos e superiores, constituída pela portaria 192 de 22 de agosto de 2017.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral